



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Despacho Presidente n.º 2024/12

Tolerância de ponto

Nos termos do Despacho n.º 1358/2024, de 29 de janeiro, do Primeiro-Ministro, publicado em Diário da República em 5 de fevereiro, que concede tolerância de ponto no dia 13 de fevereiro de 2024, decido encerrar as instalações da Escola nesse dia.

Decido, ainda, reduzir o horário do edifício sede das 8h às 20h, no dia 12 de fevereiro.

Para conhecimento da comunidade escolar.

Afixar em locais de acesso ao público, na sede e nos polos da ESEP.

Porto e ESEP, 5 de fevereiro de 2024

O Presidente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'António'.

(António Luís Rodrigues Faria de Carvalho)